

**EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO N.º 08/2016**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Primare Engenharia Ltda.; **OBJETO:** prorrogar, por 06 (seis) meses, o prazo do contrato cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para realização de serviços de operação, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e materiais, nos equipamentos que compreendem os sistemas de ar condicionado por expansão indireta do Palácio da Justiça, Fórum Clóvis Beviláqua e Fórum de Juazeiro do Norte, com início em 01.03.2021 e término em 01.09.2021; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, PEDRO ÍTALO SAMPAIO GIRÃO e José Dario de Carvalho Fontenelle.

**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 69/2021**

**CONVENIENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE PORANGA/CE; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Poranga/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 5º, inciso IX, da Lei Estadual nº 15.833, de 27/07/2015 e o art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2021; **VIGÊNCIA:** de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Vládía Santos Teixeira e Carlos Antônio Rodrigues Pereira.

## OUTROS EXPEDIENTES

**EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 15/2021**

**Referência nº 8500657-63.2021.8.06.0001**

**Interessada: Sílvia Soares de Sá Nóbrega, mat. 200469**

**Assunto: Diferença de Subsídio**

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor de R\$ 3.959,94 (três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos), referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, em virtude de ter sido convocada para compor o Tribunal de Justiça e a 3ª Câmara de Direito Público em substituição ao Desembargador Inácio de Alencar Cortez Neto em suas funções jurisdicionais, conforme Portaria 1666/2020, disponibilizada em 08 de dezembro de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 10 de fevereiro de 2021.**

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.**

**Processo Administrativo nº 8517610-42.2020.8.06.0000**

**Assunto: Ressarcimento de remuneração de servidores cedidos ao TJCE**

**Interessado: Prefeitura Municipal de Horizonte**

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o empenho e pagamento no valor total de R\$ 4.935,55 (quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), alusivo ao ressarcimento dos vencimentos, vantagens e encargos da servidora Ana Cristina Onofre Cruz Farias, atinentes à competência de setembro de 2020, cuja despesa está vinculada ao 2º grau de jurisdição.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 10 de fevereiro de 2021.**

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.**

**Processo Administrativo nº 8523601-67.2018.8.06.0000**

**Assunto: Ressarcimento de remuneração de servidores cedidos ao TJCE**

**Interessado: Secretaria da Fazenda do Ceará**

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o empenho e pagamento no valor total de R\$ 82.148,34 (oitenta e dois mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), sendo o valor de R\$ 33.293,79 (trinta e três mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos), alusivo ao ressarcimento dos vencimentos, demais vantagens e encargos do servidor José Wilton Bessa Macêdo Sá, e R\$ 48.854,55 (quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), alusivo ao ressarcimento dos vencimentos, demais vantagens e encargos do servidor José Joaquim Neto Cisne, atinentes à competência de dezembro de 2018, cuja despesa está vinculada ao 1º e 2º grau de jurisdição, respectivamente.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 24 de fevereiro de 2021.**

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.**